Ata n.º 17/2026

Ata da reunião ordinária realizada no dia VINTE E DOIS DE JULHO DE 2026 ----------

------- Aos **vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2026**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente**, **Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Luís Pedro Mendes Branco, Paula Cristina Calado Chuço, Luís Pedro Mendes Branco, Maria Joaquina Filipe Salgueiro e Margarida Isabel Monteiro Valente.** ----------

------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram dez horas, quando o **Senhor Presidente**, **Luís Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião, cumprimentando todos os presentes e todos os munícipes que se encontravam a assistir à reunião em direto, via online. Seguidamente questionou se algum dos Vereadores queria intervir. ----------

A **Vereadora Margarida Valente** tomou a palavra cumprimentando todos os presentes e leu a seguinte intervenção: ----------

"Senhor Presidente ----------

Senhores Vereadores ----------

Técnicos da autarquia ----------

E quem assiste à presente reunião. ----------

Gostaríamos de deixar umas pequenas palavras na sequência da recente notícia divulgada nas redes sociais da autarquia que torna público a distinção do Município de Mora com o selo "Município Amigo da Juventude". ----------

Recordo em 2024 a responsabilidade que assumi ao elaborar a candidatura do Município de Mora à integração na Rede de Municípios Amigos da Juventude, na data enquanto membro do Gabinete de Apoio à Presidência, sob a liderança da agora Vereadora Paula. Tive igualmente a oportunidade de estar presente nos encontros nacionais da rede em 2024 e 2025. ----------

Desta minha curta participação trago memórias que nunca esquecerei. Não apenas porque nesses encontros foi possível aprender com a experiência de outros Municípios, mas também porque percebemos que o que a Câmara Municipal estava a construir (sempre obviamente com o trabalho incansável dos seus serviços) era reconhecido como exemplo a seguir. ----------
Não sei se a autarquia esteve representada no último encontro da Rede este ano 2026. Se porventura, não existiu essa possibilidade, gostávamos de sublinhar a importância de marcar presença nos referidos encontros. Os encontros da Rede são espaços de aprendizagem, de partilha de experiências e de contacto com as políticas desenvolvidas por outros Municípios. Foi precisamente desses encontros que trouxemos ideias e exemplos que certamente ajudaram a enriquecer o trabalho desenvolvido no Município. ----------
No que diz respeito à juventude, sabemos que o caminho é longo e que há ainda muito por fazer para responder aos desafios que a juventude enfrenta. ----------
O que desejamos é que este reconhecimento possa ocorrer todos os anos. Portanto uma palavra de incentivo para que se continue a olhar para estas matérias como uma prioridade e dizer que em meu nome (ainda que o meu percurso por aqui seja temporário), em nome da Vereadora Paula e certamente do Vereador Carlos, podem contar connosco, no âmbito das nossas competências para apoiar políticas que contribuam para criar melhores oportunidades para os jovens. ----------
O Município está de Parabéns, todos os serviços municipais que trabalham nesta área estão de parabéns! ----------
Sendo certo que, mais importante do que o selo que recebemos e que naturalmente nos deixa a todos orgulhosos, o efetivo sucesso do Município nesta matéria estará em cada jovem que aqui efetivamente escolher ficar. ----------
Disse!". ----------
O **Presidente da Câmara** tomou a palavra agradecendo as palavras da Vereadora Margarida e pela sua participação no início de todo este processo.

Continuou referindo que mais do que os selos e as distinções, o que realmente é importante é o trabalho que se faz para os jovens e para a população em geral. ----------

De seguida foi dada a palavra à **Vereadora Paula Chuço**, que começou por cumprimentar todos os presentes e que apresentou a seguinte intervenção: ---

"Senhor Presidente, Srs. Vereadores, caros munícipes ----------

As Vereadoras do Partido Socialista gostariam de deixar uma palavra de profundo reconhecimento a agradecimento a todos os professores e profissionais do Agrupamento de Escolas de Mora. ----------

Como é do conhecimento de todos, os últimos dias foram particularmente exigentes para toda a comunidade educativa. A divulgação das classificações dos exames nacionais gerou ansiedade e preocupação entre muitos alunos e famílias. Apesar de se tratar de uma situação alheia ao Agrupamento, os nossos professores e demais profissionais estiveram, uma vez mais, à altura das circunstâncias, demonstrando disponibilidade, responsabilidade e um profundo compromisso no acompanhamento e apoio aos alunos. ----------

Este é um exemplo claro de que ser professor é muito mais do que transmitir conhecimentos. É orientar, motivar e estar presente, sobretudo nos momentos em que os alunos mais precisam. ----------

O sucesso de uma escola constrói-se com o empenho de toda a comunidade educativa e, por isso, queremos expressar a nossa sincera gratidão pelo profissionalismo, pela dedicação e pelo compromisso que demonstraram em prol da educação.". ----------

O **Presidente da Câmara** tomou a palavra referindo que faz dele as palavras da Vereadora Paula. Acrescentou que alarga este agradecimento a todos os profissionais da educação deste país. Referiu que este sistema educativo não responde às necessidades da população e que se tornou um problema nacional. Esta trapalhada é uma no meio de tantas outras que se vê em áreas cruciais

para a sociedade como é a educação e a saúde e que o Governo não soluciona. ----------

A **Vereadora Paula Chuço** pediu novamente a palavra e leu o seguinte: --------

"Senhor Presidente, Srs. vereadores, caros munícipes ----------

Terminou mais um ano letivo da EMA – Escola Municipal de Artes. ----------

Trata-se de um projeto que veio responder a uma necessidade há muito sentida no nosso concelho, proporcionando uma oferta diversificada nas áreas da música, dança, canto, teatro e outras expressões artísticas. Ao longo do tempo, a EMA demonstrou, de forma inequívoca, a sua importância, valorizando a formação artística, promovendo a cultura e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e social de muitas crianças e jovens e adultos. ----------

As Vereadoras do Partido Socialista querem, por isso, endereçar os seus sinceros parabéns a todos os professores pelo excelente trabalho desenvolvido, pela dedicação e pelo profissionalismo com que acompanham os alunos ao longo de todo o ano letivo. ----------

Uma palavra também para todos os alunos, pelo empenho, pela dedicação e pela evolução demonstrada. Foi evidente, na apresentação final, o orgulho, a alegria e a satisfação com que mostraram o resultado do trabalho realizado ao longo do ano. ----------

A todos, o nosso muito obrigado. ----------

Já que falamos da EMA, importa também esclarecer um assunto que, ao longo deste mandato, foi repetidamente utilizado para criar uma ideia errada junto da população. ----------

A Escola Municipal de Artes funciona por anos letivos, tal como qualquer estabelecimento de ensino, existindo períodos de interrupção nas férias do Natal, Carnaval, Páscoa e verão. Assim, não funciona durante doze meses por ano. -

Importa igualmente recordar que foi diversas vezes afirmado que a EMA representava um custo mensal de cerca de 9.000 euros para o Município. Essa afirmação nunca correspondeu à realidade. ----------

Porque entendemos que os munícipes merecem conhecer os factos, solicitámos os valores referentes à despesa mensal com os professores da EMA. A informação facultada pelo Município demonstra que esse encargo ronda, efetivamente, entre os 3.300 e os 3.800 euros mensais, valores muito distantes daqueles que foram sucessivamente divulgados. ----------
Mais ainda, importa fazer uma comparação justa. Antes da criação da EMA, o Município suportava os encargos da Escola de Música, cuja oferta era bastante mais reduzida, contando apenas com um professor. As aulas de dança eram contratadas e pagas à parte. Atualmente, a EMA integra uma oferta muito mais abrangente, incluindo nos gastos, também essa componente da dança, mantendo um custo perfeitamente enquadrado e justificável face ao serviço prestado. ----------
Por isso, entendemos que este projeto merece ser valorizado e preservado. Esperamos que a EMA continue a desenvolver o excelente trabalho que tem realizado e que a Professora Raquel possa dar continuidade ao empenho, dedicação e competência que tem demonstrado desde o início deste projeto. ----------
O investimento na educação artística, na cultura e nos nossos jovens e adultos nunca deve ser encarado como uma despesa, mas sim como um investimento no futuro do nosso concelho.". ----------
O **Presidente da Câmara** tomou a palavra referindo que teria que responder à Vereadora numa séria. Referiu que a Vereadora recebeu os gastos da EMA de um mês e estar a discutir se é 9.000,00€, 5.000,00€ ou 3.000,00€ é de menos importante. Na realidade a EMA custa ao Município cerca de 80.000,00€ por ano. Acrescentou dizendo que a política da CDU não é igual à do PS que no mandato passado terminou ou tentou terminar com tudo o que vinha dos mandatos anteriores ou até mudar o nome. Sabemos da importância da EMA mas não é normal que o Município assuma todos os encargos e os alunos não comparticipem em nada. Tal como nas Piscinas Municipais, no Fluviário, nas Águas as pessoas pagam pelos serviços que usufruam. No entanto o executivo anterior

transformou tudo em borlas. Tem que se repensar a EMA, tal como o Fluviário que viu aumentar as isenções e aumentar o prejuízo, tal como o serviço de águas que acumulava um número considerado de dívidas. Não se anda a criar casos e casinhos porque isso não nos leva a lado nenhum e não é isso que se quer de um executivo. ----------

A **Vereadora Paula Chuço** respondeu referindo que não é verdade que o anterior executivo acabou com tudo o que vinha do passado. A verdade é que se alterou muita coisa e que se criou outras, tal como este executivo irá fazer. Continuou mencionando que a EMA começou e no primeiro ano era importante analisar como estava a funcionar e depois iria pensar-se nas mensalidades pagas pelos alunos. ----------

O **Presidente da Câmara** perguntou à Vereadora Paula se assim concordava que haja comparticipação dos alunos para o funcionamento da EMA, ou seja que haja mensalidades. ----------

A **Vereadora Paula Chuço** respondeu que concordava com a cobrança de mensalidades. ----------

A **Vereadora Maria Joaquina Salgueiro** pediu a palavra para informar que já tem o orçamento do funcionamento da EMA para o ano letivo 2026-2027 e que mesmo é de cerca de 80.000,00€. Mais informou que fará chegar o mesmo a todos os vereadores. ----------

A **Vereadora Paula Chuço** agradeceu que também solicitou o apuramento dos custos do ano letivo 2025-2026. ----------

O **Presidente da Câmara** tomou a palavra referindo que não gosta destas situações, mas gostaria de mostrar uma foto de um quadro à Vereadora Paula e perguntou se ela conhecia este quadro, à qual ela respondeu que não. O Presidente continuou referindo que aquele quadro é um quadro de Fernando Namora e estava no seu Gabinete quando ele saiu em 2021 e que desapareceu e ninguém sabe dele. ----------

A **Vereadora Paula Chuço** respondeu que não tem esse quadro, que não o viu e nem tem conhecimento da sua existência. ----------
O **Presidente da Câmara** referiu que devido à importância do mesmo terão que ser tomadas as devidas diligências. ----------
A **Vereadora Paula Chuço** concordou com a necessidade de serem tomadas as devidas diligências. ----------
A **Vereadora Maria Joaquina Salgueiro** que leu as seguintes informações: ---
"1. Queremos felicitar a Escola Municipal de Artes pelo trabalho desenvolvido ao longo do ano, nomeadamente os alunos, que participam neste projeto, os professores e também à pessoa que neste momento está responsável por toda a dinâmica da Escola, a Raquel. ----------
2. A câmara obteve o selo de município Amigo da juventude e que acrescenta também a bandeira. Fazer aqui o esclarecimento que para aderir à rede pela primeira vez bastou manifestar o interesse e não foi obrigatório cumprir critérios. E isto, foi realmente feito pelo anterior executivo. Nesta segunda fase, para que efetivamente se conseguir a obtenção da certificação, a câmara teve que obedecer a critérios. E por obedecermos a esses critérios conseguimos integrar esta rede. ----------
3. Regressou ao Parque Ecológico do Gameiro no, no dia 18 de julho, mais uma edição do Festival Músicas no Rio – Os Outros Sons do Fluviário, que proporcionou ao público uma noite de elevada qualidade artística, num dos cenários naturais mais emblemáticos do nosso concelho de Mora. ----------
Iniciou com Flamenco Open, que trouxe a paixão do flamenco. A seguir o reconhecido fadista Pedro Moutinho, que conquistou o público através da emoção do fado. Fechamos esta edição com Sangre Ibérico. ----------
O Festival Música no Rio voltou a afirmar-se como uma referência cultural do concelho. Neste festival, a envolvência natural do Parque Ecológico do Gameiro, junto ao Fluviario de Mora, voltou a revelar-se o cenário ideal para

receber este evento específico que alia cultura, e natureza, sendo o mesmo muito elogiado por todos. ----------
É aposta deste executivo municipal a valorização da oferta cultural do território, aproveitando todos os espaços que temos para isso, sendo este em especial um espaço de referência.”. ----------
O **Vereador Luís Branco** também passou a ler um conjunto de informações que se passa a citar: ----------
“No dia 12 de julho realizou-se a 12ª Prova de Águas Abertas “Fluviário de Mora”, no Açude do Gameiro, em Cabeção, integrado no Parque Ecológico do Gameiro. ----------
A prova contou com a participação de 326 atletas inscritos, em representação de 50 clubes. ----------
A organização da prova resultou da colaboração entre o Município de Mora, através da Escola de Natação, da Associação de Natação do Alentejo, do Fluviário de Mora, dos Bombeiros Voluntários de Mora e da Associação dos Amigos da Natureza de Cabeção, cujo contributo foi fundamental para o sucesso de mais uma edição deste evento. ----------
Gostaria de expressar o nosso mais sincero agradecimento a todas as entidades envolvidas na organização e apoio à Prova de Águas Abertas "Fluviário de Mora". O sucesso desta competição, realizada no magnífico cenário do Açude do Gameiro, reflete o esforço conjunto e a dedicação de todos os que tornaram este evento possível, que ano após ano atrai centenas de pessoas ao Concelho de Mora.”. ----------
------- De seguida o **Presidente da Câmara** colocou à aprovação a ata da reunião anterior, de 8 de julho de 2026, que havia sido aprovada em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. ----------
------- Seguidamente o **Presidente da Câmara**, propôs uma alteração à **Ordem de Trabalhos**, com a introdução do **ponto 17** – Assunto 384/2026 – Despacho para ratificação – Acordo de Formação, passando a Aprovação da Minuta da Ata

da presente Reunião a ser o **ponto 18** e a intervenção do público o **ponto 19**. A **Ordem de Trabalhos,** com a alteração proposta, foi aprovada por unanimidade. ----------

------- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. ----------

------- 1. DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO ----------

------- Ponto 1 - Assunto n.º 372/2026 - Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (PARHD) Processo n.º: PARHD 6/2026 Requerente: ----------

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte: ----------

Candidatura à concessão de apoios para a recuperação e reconstrução de imóveis situados dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Mora ----------

Em sequência da candidatura à concessão de apoios para a recuperação e reconstrução de imóveis situados dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Mora, conforme o regime definido no regulamento do programa de apoio à recuperação de habitações degradadas (PARHD), publicado no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 16338/2018, de 12 de novembro, e alterado no Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 9489/2020, de 25 de junho, apresentada pela requerente, na qualidade de representante da proprietária, das edificações do prédio sito na Rua do Município, n.ºs 19 a 25, freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 392/19881114 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1449, da mesma freguesia. -----

Para se poder candidatar aos apoios o requerente deve respeitar as condições de acesso estipuladas pelo artigo 6.º do PARHD – situação que se verifica no caso em apreço. ----------

-

Nos termos do artigo 4.º do PARHD, para se candidatar aos apoios concedidos pelo Município de Mora, o imóvel tem de cumprir os seguintes requisitos: -------

a) Edifício ou fração cuja construção, legalmente existente, tenha sido concluída há pelo menos 30 anos; ----------

b) Edifício no qual se justifique uma intervenção de reabilitação destinada a conferir-lhe adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva. ----------

Nos termos do artigo 5.º do PARHD, a situação de degradação do edifício deve ser verificada por vistoria da Câmara Municipal. Caso a vistoria verifique que é aconselhável a demolição do edificado existente a sua reconstrução terá todos os benefícios constantes no presente regulamento. ----------

Face ao exposto, somos a propor, a realização de **vistoria técnica** ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º do regulamento, com vista à verificação do seu estado de conservação e respetivo enquadramento no PARHD. ----------

Mais se informa de que a vistoria técnica será realizada pela comissão permanente de vistorias. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à realização de uma vistoria técnica ao imóvel identificado, nos termos e para os efeitos do artigo 5.º do regulamento, com vista à verificação do seu estado de conservação e respetivo enquadramento no PARHD. ----------

Mais se informa de que a vistoria técnica será realizada pela comissão permanente de vistorias. ----------

------- <u>2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:</u> ----------

------- <u>Ponto 2 - Assunto n.º 370/2026 - Resumo Diário de Tesouraria:</u> -----

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando o seguinte: ----------

Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de 21 de julho, o qual acusa o saldo em **<u>Dotações Orçamentais</u>** no valor de **3.598.348,40€ (três**

milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos) e em **Dotações não Orçamentais** no valor de **69.357,58€ (sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos)**. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- Ponto 3 - Assunto n.º 375/2026 - Licença de Ruído concedida à Metamorphose - para transmissão de jogo de futebol Colombia vs Portugal:

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento e informando o seguinte: ----------

- Licença Especial de Ruído emitida à Metamorphose – Centro de Divulgação Artística, para transmissão do jogo de futebol Colômbia vs Portugal. ----------

Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- Ponto 4 - Assunto n.º 374/2026 - Licença de ruído concedida ao Grupo Musical Paviense - Evento Festa de Santo António: ----------

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento e informando o seguinte: ----------

Para conhecimento, junto licença especial de ruído emitida ao Grupo Musical Paviense para realização da Festa de Santo António. ----------

Informo que, por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30 Euros. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- Ponto 5 - Assunto n.º 378/2026 - Licença Especial de Ruído concedida ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção para realização da Festa do Emigrante: ----------

Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e enviando para conhecimento do seguinte: ----------

- Licença Especial de Ruído emitida ao Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção – Festa do Emigrante. ----------

Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30€.
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------
------- **Ponto 6 - Assunto n.º 377/2026 - Licença Especial de Ruído concedida à Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos":** ----------
Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento e informando o seguinte: ----------
- Licença Especial de Ruído emitida à Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos" para evento das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas 2026.
Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30€.
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------
------- **Ponto 7 - Assunto n.º 376/2026 - Licença Especial de Ruído concedida à Associação de Reforamdos de Brotas - Marchas Populares:** -------
Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento e informando o seguinte: ----------
- Licença Especial de Ruído emitida à Associação de Reformados de Brotas, Brotas para as Marchas Populares. ----------
Informo que por ser uma Associação foram isentadas as taxas no valor de 30€.
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------
------- **Ponto 8 - Assunto n.º 383/2026 - Aprovar a adjudicação da empreitada para o Arrelvamento do Campo de Futebol de Brotas:** ----------
Considerando que: ----------
a) A Câmara Municipal de Mora decidiu contratar e adotar com recurso a um concurso público a empreitada para Arrelvamento Campo de Futebol de Brotas na reunião ordinária, realizada no dia 27/05/2026; ----------
b) Foram submetidas duas propostas através da plataforma eletrónica VortalGov pelas empresas concorrentes, PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., e Rui Manuel Ferreira Construções, Lda; ----------

c) Decorrido o prazo para apresentação de propostas, veio o júri do procedimento elaborar o Relatório Preliminar de Análise e Avaliação das Propostas, em 02 de julho de 2026; ----------

d) Submetido o Relatório Preliminar a audiência prévia, para que os concorrentes se pronunciassem para efeitos do artigo 123ª conjugado com o artigo 147º ambos do Código dos Contratos Públicos, no dia 09/07/2026, não houve qualquer pronúncia, pelo que foi elaborado o Relatório Final no dia 17/07/2026, mantendo o mesmo sentido do relatório preliminar, pela adjudicação da presente empreitada à Empresa PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., pelo valor da sua proposta de 228.500,00€, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no montante de 13.710,00€, perfazendo um encargo total de 242.210,00€; ----------

e) A despesa encontra-se cabimentada nas rubricas: orgânica 0102, Económica 0701040534 e plano 2026-I-9; ----------

f) A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, ao abrigo do disposto no artigo 98º do CCP, pelo que se anexa, para aprovação; ----------

g) O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; ----------

h) Por último, todas as competências são da Câmara Municipal de Mora, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e, ainda, da alínea f) e g) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Face ao exposto propõe-se qua a Câmara Municipal de Mora delibere: ----

1. Adjudicar a empreitada para o “Arrelvamento Campo de Futebol de Brotas”, à proposta apresentada pela Empresa PLAYPISO – Infraestruturas e

Equipamentos Desportivos, S.A., pelo valor de 228.500,00€, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no montante de 13.710,00€, perfazendo um encargo total de 242.210,00€, com o prazo de execução de 60 dias; ----------

2. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP, conforme documento anexo; ----------

3. Aprovar todas as propostas constantes do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos; ----

4. Designar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do CCP o Gestor do Contrato, o Senhor Engº João Carlos Rodrigues Fragoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. ----------

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, o seguinte: ----------

1. Adjudicar a empreitada para o "Arrelvamento Campo de Futebol de Brotas", à proposta apresentada pela Empresa PLAYPISO – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A., pelo valor de 228.500,00€, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no montante de 13.710,00€, perfazendo um encargo total de 242.210,00€, com o prazo de execução de 60 dias; ----------

2. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 2 do artigo 98º do CCP, conforme documento anexo; ----------

3. Aprovar todas as propostas constantes do Relatório Final, para efeitos de adjudicação, nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

4. Designar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do CCP o Gestor do Contrato, o Senhor Engº João Carlos Rodrigues Fragoso, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

------- <u>3. EXECUTIVO MUNICIPAL:</u> ----------

------- <u>Ponto 9 - Assunto n.º 371/2026 - Despachos para conhecimento:</u> --

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, os despachos emitidos pelo Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

------- <u>Ponto 10 - Assunto n.º 373/2026 - Despacho para ratificação - Exercício do direito de preferência:</u> ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido, pelo Presidente da Câmara, o Despacho n.º 154-DAF/2026, de 14 de julho de 2026, onde determinou não exercer o direito legal de preferência na transmissão onerosa do prédio urbano, sito no Loteamento Municipal da Quinta das Sesmarias em Mora, lote 21. ----------

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 154-DAF/2026, de 14 de julho de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente. ----------

------- <u>Ponto 11 - Assunto n.º 380/2026 - Despacho para ratificação - Cedência de Transporte ao Grupo Musical Paviense:</u> ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido pelo Presidente da Câmara, o Despacho n.º 153-DAF/2026, de 14 de julho de 2026, onde foi aprovado a cedência de transporte ao Grupo Musical Paviense, para transporte dos alunos do 1.º ciclo de Pavia a uma atividade na Biblioteca de Montemor-o-Novo, no dia 16 de julho de 2026. ----------

Assim propõe-se para ratificação da Câmara Municipal o Despacho n.º 153-DAF/2026, de 14 de julho de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

------- **<u>Ponto 12 - Assunto n.º 379/2026 - Bombeiros Voluntários de Mora - pedido cedência de material para apoio à manutenção do quartel:</u>** --------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de material destinado à manutenção do quartel, conforme pedido apresentado pelos Bombeiros Voluntários de Mora, o qual se encontra anexo ao presente agendamento. ----------

Esta cedência consiste no fornecimento de 3 latas de tinta para exterior (15/20 litros) e de 5 latas de tinta para interior (15/20 litros). ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de material destinado à manutenção do quartel, conforme pedido apresentado pelos Bombeiros Voluntários de Mora, o qual se encontra anexo ao presente agendamento. ----------

Esta cedência consiste no fornecimento de 3 latas de tinta para exterior (15/20 litros) e de 5 latas de tinta para interior (15/20 litros). ----------

------- **<u>Ponto 13 - Assunto n.º 368/2026 - Associação de Divulgação Cultural de Mora - Pedido de Transporte:</u>** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Associação de Divulgação Cultural de Mora**, para transporte dos participantes dos intercâmbios juvenis **Erasmus+** entre Mora e o Aeroporto Humberto Delgado, nos dias **24 de julho** e **28 de julho** (Mora – Aeroporto), **2 de agosto** e **8 de agosto** (Aeroporto – Mora) de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Associação de Divulgação Cultural de Mora, para transporte dos participantes dos intercâmbios juvenis Erasmus+ entre Mora e o Aeroporto Humberto Delgado, nos dias 24 de julho e 28 de julho (Mora – Aeroporto), 2 de agosto e 8 de agosto (Aeroporto – Mora) de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------
A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------
------- <u>Ponto 14 - Assunto n.º 369/2026 - Fábrica da Igreja Paroquial de Mora - Pedido de Transporte:</u> ----------
Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à **Fábrica da Igreja Paroquial de Mora**, no dia **24 de outubro de 2026**, para **Peregrinação Nacional da Rede Mundial de Oração do Papa ao Santuário de Fátima**, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------
A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte em viatura municipal à Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, no dia 24 de outubro de 2026, para Peregrinação Nacional da Rede Mundial de Oração do Papa ao Santuário de Fátima, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora. ----------
A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 15 - Assunto n.º 381/2026 - Associação de Jovens de Brotas "Os Lagartos" - pedido de cedência de transportes a realizar no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas:** ---------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de transportes em viaturas municipais à Associação de Jovens de Brotas “Os Lagartos”, a realizar no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas, conforme documento em anexo e seguinte listagem (horários a definir): ---

- 31/07/2026 - Transporte Redondel da Junta de Freguesia do Ciborro até Brotas; ----------

- 06/08/2026 - Transporte de Viatura Tuk Tuk de Évora até Brotas com atrelado;

- 09/08/2026 - Transporte Banda de Coruche (ida e volta); ----------

- 11/08/2026 - Transporte de Viatura Tuk Tuk de Brotas até Évora com atrelado;

- 12/08/2026 - Transporte Redondel de Brotas até Junta de Freguesia de Ciborro. ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais nas datas previstas. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transportes em viaturas municipais à Associação de Jovens de Brotas “Os Lagartos”, a realizar no âmbito da realização das Festas em Honra de Nossa Senhora de Brotas, conforme documento em anexo ao presente agendamento e listagem acima referidos (horários a definir): ----------

A cedência de transporte para cada um dos pedidos será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais nas datas previstas. ----------

------- **Ponto 16 - Assunto n.º 382/2026 - Apoio à Atividade de Verão da Associação "Férias com Deus" – Empréstimo de Materiais e Cedência de Transporte:** ----------

Presente informação do **Executivo Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------
Considerando que a Associação "Férias com Deus" (Associação para a Formação Espiritual de Jovens), informalmente designada por "CARRAÇAS", promove anualmente, desde 2010, atividades de formação espiritual e humana destinadas a crianças e jovens no concelho de Mora; ----------
Considerando que a atividade deste ano decorrerá entre os dias 1 e 8 de agosto de 2026, na Herdade da Margem de Cima, reunindo cerca de 60 participantes (com idades compreendidas entre os 10 e os 17 anos), acompanhados por 3 casais e aproximadamente 16 jovens universitários (num total estimado de 82 pessoas); ----------
Considerando o manifesto interesse público desta iniciativa, que fomenta o convívio intergeracional através da programada visita aos lares de idosos de Cabeção e celebração de eucaristia com a comunidade local; ----------
Considerando, por fim, que o Município de Mora dispõe de capacidade logística e de transporte para apoiar esta iniciativa. ----------
Propõe-se deliberar: ----------
Autorizar o empréstimo temporário dos seguintes materiais existentes em armazém municipal, a serem levantados pelos responsáveis da Associação no Parque de Máquinas da Câmara Municipal no dia 31 de julho de 2026 (6ª feira):
Tábuas de sentra (para bancos): 8 a 10 unidades; ----------
Focos LED grandes: 2 unidades (para fixação em poste de iluminação); --------
Extensões elétricas de exterior (cerca de 50 metros): 4 unidades; ----------
Extensões elétricas normais (2 a 3 metros): 6 unidades; ----------
Fitas de lâmpadas LED (entre 5 a 10 metros): 2 unidades. ----------
Autorizar a cedência de transporte coletivo de passageiros, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora para o dia 6 de agosto de 2026, destinado

à deslocação dos jovens e equipa de apoio, com o seguinte itinerário e previsão horária: ----------
Partida (15h30): Herdade de Margem para Cabeção (Lares de Idosos / Igreja);
Regresso (19h00): Cabeção para a Herdade de Margem (após a missa comunitária). ----------
A cedência de transporte para será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de harmonia com a presente informação o seguinte: ----------
- Autorizar o empréstimo temporário dos seguintes materiais existentes em armazém municipal, a serem levantados pelos responsáveis da Associação no Parque de Máquinas da Câmara Municipal no dia 31 de julho de 2026 (6ª feira): ----------
- Tábuas de sentra (para bancos): 8 a 10 unidades; ----------
- Focos LED grandes: 2 unidades (para fixação em poste de iluminação);
- Extensões elétricas de exterior (cerca de 50 metros): 4 unidades; ---------
- Extensões elétricas normais (2 a 3 metros): 6 unidades; ----------
- Fitas de lâmpadas LED (entre 5 a 10 metros): 2 unidades. ----------
Autorizar a cedência de transporte coletivo de passageiros, de acordo com o estipulado no nº 1, do artigo 4º, do Regulamento de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Mora para o dia 6 de agosto de 2026, destinado à deslocação dos jovens e equipa de apoio, com o seguinte itinerário e previsão horária: ----------
- Partida (15h30): Herdade de Margem para Cabeção (Lares de Idosos / Igreja); ----------
- Regresso (19h00): Cabeção para a Herdade de Margem (após a missa comunitária). ----------
A cedência de transporte para será condicionada à disponibilidade dos recursos municipais na data prevista. ----------

------- **Ponto 17 - Assunto n.º 384/2026 - Despacho para ratificação - Acordo de Formação:** ----------

Presente informação da **Administração Municipal** informando e propondo o seguinte: ----------

Considerando que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi emitido o Despacho n.º 158-DAF/2026, de 17 de julho de 2026, onde foi aprovado pelo Presidente da Câmara o estabelecimento de um Acordo de Formação em Contexto de Trabalho com o Centro de Reabilitação Profissional da Cercimor. ----------

Assim propõe-se, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho n.º 158-DAF/2026, de 17 de julho de 2026. ----------

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente da Câmara. ----------

------- **Ponto 18: Aprovação da Minuta da Ata da Presente Reunião: -------**

Aprovada por unanimidade. ----------

------- **Ponto 19: Intervenção do Público: ----------**

Não houve intervenção do público.

------- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 20 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. ----------

E eu, Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe da **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada, a lavrei, subscrevo e assino. ----------